



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O AGRESSOR TAMBÉM PRECISA DE AJUDA!

Darlene Cairo Ribeiro e Silva*
(FJT)

Tânia Rocha Andrade Cunha**
(UESB)

RESUMO

Este é um estudo qualitativo que intenta analisar o discurso do agressor que pratica violência doméstica contra sua companheira, com o intuito de mostrar a necessidade da criação de políticas públicas de intervenção e prevenção voltadas à educação deste homem. A amostra se caracterizou por seis homens envolvidos na dinâmica da violência doméstica e a coleta de dados teve como instrumento a entrevista semi-estruturada. Concluímos que o agressor também tem direito de ser assistido para que haja, de fato, transformação na relação violenta entre homens e mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica; Agressor; Vítima.

*Graduada em Psicologia, pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC) e Pós-graduanda em Psicologia da Educação pela Faculdade Juvêncio Terra (FJT) de Vitória da Conquista-BA. Membro do Grupo Gênero e Violência do Museu pedagógico – UESB, Vitória da Conquista-BA, 2009. E-mail: darlenecairo@yahoo.com.br.

**Professora Doutora do DFCH da UESB. Coordenadora do Grupo Gênero e Violência, do Museu Pedagógico – UESB, Vitória da Conquista-BA, 2009.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

INTRODUÇÃO

Quando pesquisamos sobre violência doméstica, temos a impressão que já não há mais nada a fazer, porque os resultados são sempre alarmantes e levam a uma sensação de impotência. Neste estudo, voltamos o olhar para o agressor: o homem que agride porque parece não conseguir dialogar e respeitar o outro, porque vem carregando nos ombros uma posição de todo-poderoso que a sociedade patriarcal, estruturada na diferença entre os gêneros, teima em perpetuar.

Porém, este trabalho não pretende apenas apontar que o homem precisa ser cuidado, mas também mostrar a necessidade da implementação de programas destinados à sua orientação, no sentido de conscientizá-lo de como seu ato afronta aos direitos humanos.

Assim, para tratar sobre a situação do homem que agride a mulher, na maior parte das vezes sua própria companheira ou ex-companheira, discorreremos sobre questões relativas à origem da desigualdade entre os sexos, à família, ao papel do homem e da mulher na sociedade, da violência doméstica, além de uma análise dos dados coletados nas entrevistas.

As justificativas apresentadas pelos homens para a violência contra suas parceiras são imprescindíveis para tentar compreender a trajetória deste homem que empreende relações amistosas em quaisquer situações, exceto na relação conjugal; por isso a necessidade de envolvê-lo em programas de orientação baseados no respeito e no diálogo, como forma de intervir e, sobretudo, prevenir a violência conjugal.

Visando alcançar os objetivos propostos, fizemos leituras sobre a temática da violência doméstica e optamos pela pesquisa qualitativa, realizando entrevista semi-estruturada com seis agressores que foram intimados para comparecer à Delegacia da



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

Mulher, acusados de ter cometido violência contra suas esposas, além da análise de dados da pesquisa Faces da Violência Doméstica, do Grupo Gênero e Violência, direcionado às vítimas.

DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA ENTRE OS SEXOS

Na antiguidade, a desigualdade entre os sexos era tida como natural por grande parte dos pensadores políticos, religiosos e filósofos, a exemplo de Platão e Aristóteles. No período compreendido pela Idade Média, essa situação não mudou muito, a desigualdade das mulheres em relação ao homem era reforçada por pensadores como São Tomás de Aquino, que a via como ser frágil, sem vontade própria, que vivia sob a guarda do homem.

Posteriormente, na Idade Moderna, a mulher, tida como inferior, era considerada apenas pela função reprodutora, sua singular qualidade. Rousseau, um dos mais importantes ideólogos da Revolução Francesa, via como única forma de realização da mulher, servir ao homem desde a sua mais tenra infância até a idade adulta.

Nessa época, a família era formada pelo pai, o chefe da família, responsável por sustentar e prover o lar, que ocupava importantes lugares no espaço público, e pela mãe, “do lar” que tinha como ocupação cuidar da casa, do marido e dos filhos. Condição que limitou a sua vida ao espaço privado, impondo-lhe a obrigação de se submeter ao homem: primeiramente ao pai, depois ao marido e, quando enviuvava, ao filho mais velho (MALTA, 2009).

No final do século XIX, a consolidação do sistema capitalista de produção provocou mudanças na estrutura econômica mundial. Dentre essas modificações, uma trouxe profundas alterações no comportamento da mulher: sua incorporação ao



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

mercado de trabalho, fenômeno que veio alterar radicalmente um tradicional sistema tido como natural: o confinamento das mulheres ao espaço privado (CUNHA, 1998).

Essa cultura de confinamento, adotado em todo o mundo ocidental durante séculos, só muito recentemente começou a ser questionado pelas mulheres, uma vez que estas se descobriram alijadas da esfera pública, espaço predominantemente masculino.

Atualmente, não só o homem ocupa os espaços públicos; a mulher, além de ocupar esse espaço, continua com o encargo das atividades domésticas, submetendo-se a longas jornadas de trabalho, desempenhando funções árduas, recebendo salário inferior ao do homem e, muitas vezes, tendo que sustentar o lar, ou seja, vem se empenhando na luta pelo reconhecimento da sua condição de sujeito de direitos. Entretanto, apesar de todo esforço despendido pela mulher em conquistar sua autonomia e das vitórias alcançadas ao longo dos tempos, ela ainda é vista pelo senso comum como “sexo frágil”, como inferior ao homem.

Contrariando essa representação social, algumas mulheres que sofrem ou sofreram violência dizem reagir às investidas dos agressores, como é caso de algumas que foram entrevistadas na pesquisa “Fases da Violência”: “Reajo verbalmente, mas quando penso que ele pode me machucar, fico quieta”, “Reagi, coloquei a filha para o lado e parti para cima”, “Coloco ele para correr de casa, quero ficar sozinha; às vezes, ele sai.” Em relação a essa forma de comportamento das mulheres agredidas, Foucault (1979^a) citado por Cunha (2007, p.132) afirma: “O poder só pode ser entendido pela relação que se estabelece entre parceiros. Essa relação envolve forças que se chocam e se contrapõem.” O exercício do poder ocorre onde pode haver resistência, caso contrário, a relação se configuraria como uma relação de violência. Ele afirma que onde existe poder, existe um constante e perpétuo enfrentamento – todas as relações de poder só se dão onde existe a possibilidade de liberdade.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

PORQUE O HOMEM É VIOLENTO?

Como vimos, o homem sempre foi educado como um ser superior à mulher. Em qualquer lugar do mundo, ele é instigado a ser agressivo e viril. Sempre vinculado à força, é preparado para o exercício do poder. Para Saffioti (apud CUNHA, 2007) ele não sabe conviver com a impotência e, para afirmar o seu eu, usa da violência na relação conjugal.

Quando meninos, são, geralmente, ensinados a reprimir emoções, a raiva torna-se um dos poucos sentimentos que eles podem expressar com aprovação da sociedade. Além disso, durante o processo de socialização, muitos homens não desenvolvem habilidades de comunicação interpessoal adequadas às relações pautadas pelo diálogo (ACOSTA, 2003).

Conforme Saffioti e Almeida (1995), durante muito tempo, o homem exerceu o papel mais definidor da masculinidade (estereótipo próprio de indivíduos machos) que é o de provedor das necessidades materiais da família. “Perdido este *status*, o homem se sente atingido em sua própria virilidade, assistindo à subversão da hierarquia doméstica”.

A história do Ocidente demandou um homem violento, agressivo, vigoroso, necessário à demarcação de fronteiras e garantias do Estado. Hoje, ele não tem mais apenas essas funções e a violência surge como tentativa de resolução de conflito na busca de visibilidade social, levando-o a infringir até direitos basais da humanidade (NOLASCO, 1995).

Para Nolasco (1995), mesmo sendo simbólico, o fenômeno se torna real e comum nas sociedades ocidentais e, assim, os homens se vêem expostos a outro tipo de morte: o fim da sua representação social.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

Segundo a Teoria das Representações Sociais (TRS), desenvolvida pelo francês Serge Moscovici na década de 60, as teorias do senso comum dão significado à vida cotidiana, criando realidades sociais. Esse conhecimento corrente caracteriza-se por ser socialmente partilhado, dar às condutas uma orientação prática e participar do estabelecimento de uma visão de realidade comum a um dado conjunto social ou cultural (ALMEIDA, 2005).

Surge, então, a demanda de ressignificação do modelo tradicional de homem e da mulher e a comunicação pode situá-los neste novo espaço que não deve ser ignorado, já que, em crise, a masculinidade parece não conseguir dar conta dos novos arranjos sociais, o que pode gerar a violência doméstica conjugal.

Violência Doméstica contra a mulher é todo e qualquer ato praticado por parentes ou por alguém que mantenha ou já tenha mantido relacionamento íntimo com a vítima, causando-lhe dano. Para Pessoa e Ferreira (2006) é toda e qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Aqui, tratamos apenas da violência que ocorre entre o casal, na intimidade do lar, mas que pode ocorrer também fora do espaço doméstico. Quando acontece na rua, geralmente, é praticada pelo companheiro ou ex-companheiro.

Estudiosos afirmam que as principais causas da violência advêm do desrespeito, da falta de diálogo, da prepotência, das crises de raiva causadas por fracassos e frustrações ou por crises mentais patológicas que, em geral, são casos raros.

A violência abrange desde a agressão física (fraturas, sangramentos, hematomas), até o crime de ameaça; banalizado por não deixar marcas visíveis nas pessoas envolvidas direta (mulheres) ou indiretamente (filhos); 85% das mulheres entrevistadas pela pesquisa “FACES DA VIOLÊNCIA” admitiram que as investidas



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

acontecem na presença dos filhos.

Deste modo, podemos verificar que muitas crianças participam da violência perpetrada pelos pais, figuras que servirão de exemplo em suas vidas. Algumas vítimas, disseram: “Mesmo com a nossa filha no colo, ele me agarrou pelo pescoço e jogou no sofá”, “As crianças assistem passivamente” – frases compostas de irracionalidade por quem pratica a ação e naturalização por quem a sofre. Kivel (apud GALINKI, 2007, p. 15) nos lembra que “os homens violentos não surgem na vida repentinamente do nada. A transformação de um menino em um adulto violento ocupa muitos anos de treinamento”.

QUAL O PAPEL DO ESTADO?

O Estado tem por função garantir e proteger os direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, à liberdade, à dignidade, sob pena de sofrer sanções da comunidade internacional. O Brasil foi obrigado a regulamentar a Lei nº 11.340/2006 – conhecida por Lei Maria da Penha, que protege a mulher vítima de violência doméstica.

Além disso, a família, núcleo natural e fundamental da sociedade, deve ser protegida pelo Estado, portanto, o agressor também tem direito à atenção, no sentido de ser orientado acerca dos direitos da mulher, fato ignorado pela maior parte dos homens e mulheres que freqüenta a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM.

Sabemos que os agressores naturalizam a violência, e os homens simples que colaboraram com este trabalho, diferentes dos instruídos que também agridem, nem sempre têm noção de que estão praticando um delito grave. Alguns parecem manter com a vítima uma relação pautada na cultura sujeito/objeto, aonde prevalece a máxima do



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

“manda quem pode e obedece quem tem juízo” tão preconizada nos ambientes judiciais e utilizada acriticamente pelo senso comum, mas construída historicamente na relação conjugal. Por isso é preciso trabalhar as duas partes para que haja, de fato, uma transformação efetiva na relação entre homens e mulheres.

“Para se eliminar a dominação masculina, substituindo pela autonomia de ambas as categorias de sexo, a liberdade individual deve encontrar limite na estrutura das relações sociais” (SAFFIOTI, 2004, p. 132).

Piaget (1977) adverte que a igualdade entre os sexos parece utopia. Os agressores aniquilam suas vítimas enquanto sujeitos de direito, tratando-as como seres atados à fase moral heterônoma³⁴⁷. Quando os deveres são impostos coercitivamente, há um dominante e um dominado e um ambiente de medo perpetua a dependência e obsta a autonomia do sujeito; autonomia que só é possível com equidade, isonomia e respeito mútuo.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os entrevistados admitiram estar na DEAM por terem sido acusados da prática de violência doméstica – injúria, ameaça ou lesão corporal dolosa; entretanto, apenas um, Pedro, admitiu que sua mulher fora agredida por tê-lo chamado de “almofadinha”; ora, verifica-se na fala dele o quanto é possível um motivo aparentemente banal desencadear atos violentos, já que nunca agredira sua mulher antes. O agressor informou ter um bar e que costuma beber com os amigos, inclusive, no momento da entrevista, ele parecia ter feito uso de bebida alcoólica. Apesar de saber que o álcool não pode ser responsabilizado pela violência propriamente dita, sabe-se que quaisquer substâncias psicoativas podem

³⁴⁷Que consiste na sujeição do [indivíduo](#) à vontade de terceiros.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

potencializá-la.

Questionados acerca do entendimento a respeito da violência doméstica, disseram:

Eu sou contra [...] se uma esposa e um marido não dão mais certo, cada um vai pro seu canto; nem que a mulher adultere o homem não podia fazer isso. Não precisa violência dentro de casa; paga pensão, ajuda o que puder e pronto. (Mário)

Miguel, por exemplo, não se considera pessoa violenta e assevera “Eu não sou uma pessoa violenta [...] nunca toquei a mão nela; a gente sempre discutia [...] não sou de bater em ninguém.” Já Manuel, além de ser contra, elogia o trabalho desenvolvido na DEAM ao afirmar “[...] sou contra qualquer violência contra a mulher e acho que o trabalho de vocês aqui é muito importante.” Pedro é enfático ao falar de violência “Eu acho que... não presta! Eu nunca agredi minha mulher; aliás, eu sempre tratei muito bem.”

Até Carlos que demonstrou um pouco de ressentimento para com a companheira, diz “Sobre isso aí de violência, não; eu não fiz nada com ela, não.” José diz entender do assunto e reitera “Eu sei que a violência doméstica é irregular; [...] sei que a vida da mulher é sofrida, ela é batalhadora, violência não é certo.

Percebe-se que os colaboradores, em desatino episódico, cometeram a violência; apenas Mário foi representado pelo sogro. Assim, saem da delegacia e vão “tocar a vida”, mas, conforme Muszkat (2003), é necessário que se eleja instrumento de intervenção nesses casos, possibilitando maior assimilação desses atos por parte de seus atores.

Sobre a repercussão de ter vindo à Delegacia para a vida de cada um, admitiram que o fato de estar ali causava mal-estar, o que é compreensível, tendo em vista ser aquele um ambiente prisional. O incômodo pode ser observado em suas



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

respostas:

Fiquei com muito medo de o meu nome ficar sujo por estar aqui. Fiquei preocupado, pois nunca estive numa delegacia antes; inclusive, ontem, tive falta de ar e a minha boca ficava seca. (Miguel)

Eu acho que isso pode prejudicar a minha vida. Muita gente acha que eu fui errado; inclusive, eu não sou um cara ruim, graças a Deus. Já falei pra quando a gente tiver passando dificuldade sentar e conversar. (Manuel)

Já trouxe prejuízo. Porque de uns dias pra cá já ficou a distância. Aí eu conversei com ela; falei: olha, vá pra sua cama, o quarto que eu fiz pra você; eu mesmo construí; tem tudo televisão, vídeo. (Pedro)

Eu estou achando que pode até prejudicar a minha vida. A gente tem que enfrentar tudo hoje. Você tem que cumprir com a ordem, com a lei. (Carlos)

Eu fico cansado; jamais a gente tá procurando delegacia, eu sinto vergonha entendeu? Porque, às vezes, não é tudo isso que acontece. (José)

Isso pode trazer problema pra mim porque ela falou coisas que eu não falei. Disse que tem maconha em casa, relatou pra delegada que eu tava falando que aquelas 'mãos de fôrma' eram um revólver. (Mário)

Os entrevistados eram pessoas bem simples, alguns da roça, mas não demonstraram terem sofrido maus-tratos na infância. Para Vicente (1998, p. 54) apud Neves e Romanelli (2006) "As milhares de famílias sem terra, sem casa, sem trabalho, sem alimento enfrentam situações diárias que ameaçam não só seus corpos – território último do despossuído – mas, simultaneamente, seus vínculos e subjetividades."

Contrariando os autores, os entrevistados relataram que tiveram infância e adolescência "normais"; que brincaram muito e brigaram como qualquer irmão o faz; que mantinham boa relação com a família. Todos apresentam baixo nível de escolaridade, ensino fundamental incompleto e alguns começaram a trabalhar ainda na infância. A partir de suas verbalizações, pode-se inferir que a violência não fez



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

parte de suas vidas, como demonstram suas falas:

Fiquei com muito medo de o meu nome ficar sujo por estar aqui. Fiquei preocupado, pois nunca estive numa delegacia antes; inclusive, ontem, tive falta de ar e a minha boca ficava seca. (Miguel)

Eu acho que isso pode prejudicar a minha vida. Muita gente acha que eu fui errado; inclusive, eu não sou um cara ruim, graças a Deus. Já falei pra quando a gente tiver passando dificuldade sentar e conversar. (Manuel)

Já trouxe prejuízo. Porque de uns dias pra cá já ficou a distância. (Pedro)

Eu estou achando que pode até prejudicar a minha vida. A gente tem que enfrentar tudo hoje. Você tem que cumprir com a ordem, com a lei. (Carlos)

Eu fico cansado; jamais a gente tá procurando delegacia, eu sinto vergonha entendeu? Porque, às vezes, não é tudo isso que acontece. (José)

Isso pode trazer problema pra mim porque ela falou que tem maconha em casa, e que aquelas 'mãos de fôrma' eram um revólver. (Mário)

Com relação aos relacionamentos afetivos, descreveram algumas experiências:

[...] tive alguns relacionamentos, nunca fui agressivo; me separei dela e aí tive um relacionamento com outra mulher. (Miguel)

Eu escolhia minhas namoradas; nem discussão tinha; sou uma pessoa séria, sou carinhoso, trato ela bem, uma coisa que minha família me ensinou foi: nunca traia sua esposa. (Manuel)

Fui casado com outra mulher, eu tenho dois filhos, moram em SP. O relacionamento foi bom. Larguei ela porque me agrediu, não fiz nada, peguei minha roupa, fui embora; Eu casei com Flora e, até hoje, trato meus filhos bem. (Pedro).



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

Tive um relacionamento afetivo por pouco tempo e tinha respeito. Mais respeito eu tenho hoje por ela, graças a Deus, falta só um pouco dela entender porque sou meio “amigueiro”, gosto de cumprimentar as pessoas. (José)

Os colaboradores não tiveram muitos relacionamentos afetivos (se casaram bastante jovens), mas admitiram terem tido boa relação com as companheiras. Mário, fora enfático ao dizer que nunca tivera contato com mulher alguma. “De jeito nenhum. Minha primeira mulher foi ela, na época eu tinha 22 anos, eu não tomava cerveja nem nada, era evangélico, aí ajudei a criar os filhos”.

Importante salientar que apenas Pedro e José estavam acompanhados por suas atuais companheiras, as quais declararam não ter interesse em dar prosseguimento à queixa. Os demais estavam separados naquele momento. Manuel foi o único que compareceu acompanhado de advogado e que fora representado, pelo pai da sua esposa (menor de idade), por ter cometido o crime de lesão corporal dolosa.

Devemos ressaltar que a amostra se quedou ínfima devido à dificuldade do comparecimento do agressor àquela delegacia, tendo sido entrevistados apenas seis. Os nomes fictícios para preservar suas identidades.

CONCLUSÕES

A violência doméstica praticada contra a mulher é uma triste realidade e envolve tamanha complexidade que chega a ser doloroso e parecer ineficaz discorrer sobre o assunto porque concebemos este tipo de violência como fruto de uma relação de poder, exercido pelo homem de forma dinâmica e relacional, ainda que desigual; por isso, defendemos o ponto de vista de que o Estado deve promover políticas de orientação



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

e assistência também ao agressor para que este sujeito reconheça que a sua prática, ainda que lhe pareça inofensiva, é considerada delituosa e fere os direitos fundamentais da mulher e por que não dizer de toda a humanidade.

Da leitura dos nossos resultados, fica óbvia a diferença entre os sexos; percebemos que o sistema de representações pode conduzir a relação a duas lógicas: uma, de dominação e submissão e outra de complementaridade, integração e construção. Para Marques (1999) apud Afonso e Leal (2007) a nossa história natural é feita de tensões e diferenças, mas também é feita de encontros, alianças, conciliações, compromissos, mutualidades. Então, por que não integrar o masculino e o feminino? Por que não tentar aproximá-los, reuni-los e conciliá-los?

Ora, se a liberdade de um homem termina aonde começa a do outro, o agressor, que infringe essa regra básica e inerente à situação de ser gregário, deve ser trazido para o palco da questão para discutir e tentar entender que todas as pessoas têm os mesmos direitos e deveres. Isso deve acontecer antes que haja a pena própria das prisões do nosso país que, repletas de homens, negros e pobres, se aproveitam do dito popular “o Estado está falido” e atuam como escolas para formação de jovens criminosos, pois como afirmou Saffioti (2007), “Se este fosse um instrumento eficaz, não haveria violência doméstica e familiar contra mulheres em países que adotam a pena de morte”.

Para essa autora não existe correlação positiva entre “radicalidade de penas e inexistência de violência doméstica e familiar, qualquer que seja sua legislação”, pois, “se o homem estabelece com sua parceira uma relação violenta e se sua reeducação resulta em fracasso, constituirá uma ameaça à sociedade, na medida em que vitimiza, com regularidade, um elemento da categoria social mulher.”

Portanto, este trabalho pretende, sobretudo, mostrar a necessidade da criação de programas de orientação e assistência ao homem que pratica violência contra suas



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

companheiras, e de prevenção aos demais, àqueles que poderão vir a praticá-la por entendê-la como natural, como é comum na sociedade pós-moderna tão carente de vínculos afetivos e sociais. Tão carente de amor e respeito ao outro, especialmente à mulher com quem mantém estreitos laços de intimidade.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, F. **Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva**: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2003.
- AFONSO, J. A. e LEAL, I. **Masculino e feminino** – um estudo das representações do gênero. Disponível em <http://www.febrapsi.org.br>. Acesso em 05 mai. 2009.
- ALMEIDA, L. M. (Org.). **Diálogos com a Teoria das Representações Sociais**. Recife: UFPE, 2005, p. 117-160.
- CUNHA, T. R. A. **O Preço do Silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista - BA: Edições UESB, 2007.
- _____. **A família esta em crise?** [trabalho xerocopiado]. Vitória da Conquista - BA, 1998.
- FOUCAULT, Michel. (1976). Genealogia do Poder. In: **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda. 1979a e 1981.
- MALTA, **C.G.T. Evolução dos direitos da mulher**. Disponível em <http://br.geocities.com>. Acesso em 05 mai. 2009.
- MUSZKAT, M. E. (Org.). **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência. 2. ed. São Paulo: Summus, 2003.
- NEVES, A. S. e ROMANELLI, G. **A violência doméstica e os desafios da compreensão interdisciplinar**. Disponível em <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci>. Acesso em 27 nov. 2008.
- NOLASCO, S. (org.). **A desconstrução do masculino**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.
- PESSOA, T. L.; FERREIRA, B. **Apreciações sobre a Lei Maria da Penha** – que dispõe sobre a violência contra as mulheres. Fórum Cearense de Mulheres Setembro de 2006.
- RIBEIRO, A. S. M. **Macho, adulto, branco, sempre no comando?** Dissertação (Mestrado em Psicologia). Brasília: Instituto de Psicologia da UnB, 2000.



ISSN: 2175-5493

VIII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

09 a 11 de setembro de 2009

SAFFIOTI, H. T. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente)

___ **Prefácio** do Livro *O Preço do Silêncio: as mulheres ricas também sofrem violência*. Vitória da Conquista - BA: Edições UESB, 2007.

SAFFIOTI, H. T. B.; ALMEIDA S.S. de. **Violência de gênero** – poder e impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SANFORD, J.A. **Os parceiros invisíveis**: o masculino e o feminino em cada um de nós. São Paulo: Paulus, 1987. (Coleção amor e psique)

SILVA, S.G. **A crise da masculinidade**: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. *Psicol. cienc. prof.*, mar. 2006, vol.26, no.1, p.118-131. ISSN 1414-9893.